

GESTÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO EM HOSPITAIS: DESAFIOS E PAPEL DO FARMACÊUTICO

NATALIANE SANTOS FERNANDES

São Paulo

2025

NATALIANE SANTOS FERNANDES

**GESTÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO EM
HOSPITAIS: DESAFIOS E PAPEL DO FARMACÊUTICO**

**Projeto de conclusão de curso
Técnico em Farmácia apresentado à
ETEC Professor Adhemar Batista
Heméritas, Curso Técnico de
Farmácia, como um dos pré-
requisitos para obtenção do título de
Planejamento do TCC em Técnico
de Farmácia sob orientação da
professora Denise Aparecida de
Souza.**

Prof. Orientadora: Denise Aparecida de Souza

São Paulo

2025

RESUMO

O objetivo dessa pesquisa é identificar e mensurar dados a respeito da gestão de medicamentos de alto custo em hospitais: e os desafios e papel do farmacêutico na otimização de recursos e assistência aos pacientes. Para nós a importância adotada pelos hospitais e suas condições aos pacientes, o que traz para as pessoas diretamente envolvidas, para as pessoas que participam involuntariamente através de trabalhos voluntários ou doações e para as empresas que investem nessas causas sociais. Como a sociedade vê esse tipo de ação, e como esses hospitais são movimentados através de doações e diversas parcerias vem ajudando as pessoas portadoras de enfermidades e dependência do uso de cada medicamento adquirido pelo Governo. Onde entra a responsabilidade do farmacêutico, o que o medicamento engloba, e como sobrevivem essas instituições num mundo globalizado como o nosso, e principalmente qual a sua missão de existir. Nossa trabalho deu enfoque a pesquisa de campo quantitativa, avaliaremos mais ou menos 100 questionários aplicados, visando quantificar a interação da sociedade e o que ela representa como um todo, faremos um levantamento através de alguns dados que serão obtidos mais a frente conforme o levantamento do trabalho seja, mostrando o quanto a sociedade é beneficiada através do uso dos medicamentos fornecidos pelo nosso governo.

Um dos grandes desafios para a gestão da assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde é estabelecer uma forma sustentável de garantir o financiamento e o acesso aos medicamentos, considerando os elevados custos da assistência à saúde. O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Ceaf) é fruto da evolução constante da assistência farmacêutica no Brasil e constitui-se em uma estratégia de acesso aos tratamentos mais complexos, que necessitam de tecnologias e recursos de saúde diferenciados. Para garantir o acesso sustentável aos medicamentos do Ceaf é necessário desenvolver ações como a integração dos serviços do nível central com as unidades assistenciais, a otimização dos sistemas de informação e estruturação e melhorias do fluxo logístico dos serviços

farmacêuticos. Essas medidas podem qualificar o acesso ao tratamento medicamentoso pelo Sistema Único de Saúde e contribuir para o fortalecimento da assistência farmacêutica no Brasil. O direito constitucional à saúde assegurado à população brasileira na constituição só se concretiza em sua plenitude mediante o acesso do paciente ao medicamento. O farmacêutico é o profissional que tem uma enorme importância, de forma preventiva auxilia na prestação de assistência visando diminuir a incidência de erros como, de prescrição e administração de fármacos, no processo dinâmico e multidisciplinar.

Palavra Chave: Alto Custo, Farmácias de Alto Custo, Hospitais com Farmácias do Governo.

ABSTRACT

The objective of this research is to identify and measure data regarding the management of high-cost medications in hospitals: and the challenges and role of the pharmacist in optimizing resources and patient care. For us, the importance adopted by hospitals and their conditions for patients, what it brings to the people directly involved, to the people who participate involuntarily through volunteer work or donations and to the companies that invest in these social causes. How society views this type of action, and how these hospitals are driven by donations and various partnerships that have been helping people with illnesses and dependence on the use of each medication purchased by the Government. Where does the pharmacist's responsibility come in, what the medication encompasses, and how do these institutions survive in a globalized world like ours, and mainly what is their mission to exist? Our work focused on quantitative field research. We will evaluate approximately 100 questionnaires applied, aiming to quantify the interaction of society and what it represents as a whole. We will conduct a survey using some data that will be obtained later as the survey is carried out, showing how much society benefits from the use of medicines provided by our government.

One of the major challenges for the management of pharmaceutical assistance in the Unified Health System is to establish a sustainable way to guarantee financing and access to medicines, considering the high costs of health care. The Specialized Component of Pharmaceutical Assistance (Ceaf) is the result of the constant evolution of pharmaceutical assistance in Brazil and constitutes a strategy for access to more complex treatments, which require differentiated technologies and health resources. To guarantee sustainable access to Ceaf medicines, it is necessary to develop actions such as the integration of central level services with care units, the optimization of information systems and structuring and improvements in the logistics flow of pharmaceutical services. These measures can improve access to medication through the Unified Health System and contribute to

strengthening pharmaceutical care in Brazil. The constitutional right to health guaranteed to the Brazilian population in the constitution is only fully realized through patient access to medication. The pharmacist is a professional who plays an extremely important role in preventive care, helping to reduce the incidence of errors such as prescription and administration of medications, in the dynamic and multidisciplinary process.

Keywords: High Cost, High Cost Pharmacies, Hospitals with Government Pharmacies.

INTRODUÇÃO

Muitos fatores contribuíram para ascensão da gestão de medicamentos de alto custo em hospitais é um dos grandes desafios enfrentados pela saúde pública e privada, devido à complexidade no controle de estoque, custos elevados e necessidade de garantir a segurança e eficácia no tratamento dos pacientes. Esses medicamentos, frequentemente utilizados no tratamento de doenças crônicas e graves, como câncer, doenças autoimunes e infecções complexas, exigem um manejo rigoroso que envolve tanto a administração correta quanto a alocação eficiente dos recursos financeiros. O farmacêutico desempenha um papel central nesse processo, garantindo a racionalidade no uso dos medicamentos, otimizando os recursos e promovendo um atendimento seguro e de qualidade. Este projeto visa analisar os desafios na gestão de medicamentos de alto custo em hospitais e destacar o papel estratégico do farmacêutico na superação desses desafios.

Em geral cada pessoa adquire e necessita dos medicamentos de maneiras diversas, independentemente do medicamento que utiliza, sendo o interesse voltado à sociedade nos leva a pensar que a parceria empresa x governo é positiva e que se tornou viável existir uma parceria empresa x empresa onde as partes se somam de forma sinérgica para atingir objetivos afins.

A gestão de medicamentos de alto custo em hospitais é um dos grandes desafios enfrentados pela saúde pública e privada, devido à complexidade no controle de estoque, custos elevados e necessidade de garantir a segurança e eficácia no tratamento dos pacientes.

Esses medicamentos, frequentemente utilizados no tratamento de doenças crônicas e graves, como câncer, doenças autoimunes e infecções complexas, exigem um manejo rigoroso que envolve tanto a administração correta quanto a alocação eficiente dos recursos financeiros. O farmacêutico desempenha um papel central nesse processo, garantindo a racionalidade no uso dos medicamentos, otimizando os recursos e promovendo um atendimento seguro e de qualidade. Este projeto visa analisar os desafios na gestão de medicamentos de alto custo em

hospitais e destacar o papel estratégico do farmacêutico na superação desses desafios.

A história da assistência farmacêutica no Brasil enquanto política pública teve o seu início na década de 1970 com a criação da Central de Medicamentos (CeMe), destinada a promover e a organizar o fornecimento de medicamentos, por preços acessíveis, aqueles que, por suas condições econômicas, não poderiam adquiri-los.

A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, padronizada e conhecida como

Rename desde 1975, é estabelecida como definidora dos produtos farmacêuticos prioritários para prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças prevalentes na população

Brasileira. Em caráter excepcional, os serviços prestadores de assistência médica e farmacêutica poderiam adquirir e utilizar medicamentos não constantes da Rename quando a natureza ou a gravidade da doença e as condições peculiares do paciente os exigissem e desde que não houvesse medicamento substitutivo constante na Rename aplicável ao caso. Não havia, entretanto, um elenco predeterminado de medicamentos considerados “excepcionais”.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 – marco na história da saúde pública brasileira ao defini-la como “direito de todos e dever do Estado” – e a definição e a regulamentação do SUS pela Lei Orgânica da Saúde, estabeleceu-se que este deveria garantir assistência terapêutica integral e acesso à assistência farmacêutica.

Em 2009 foi instituído o CEAF. O termo “especializado” substituiu os termos “medicamentos excepcionais” e medicamentos de “alto custo”.

O farmacêutico desenvolve atividades importantes no CEAF, tanto na coordenação da equipe, como na promoção da sua interação e na oferta de uma assistência especializada ao usuário relacionada à farmacoterapia.

A assistência farmacêutica deve ser formada por uma equipe multidisciplinar capaz de solucionar todas as demandas referentes ao exercício da atividade farmacêutica.

O ato de dispensação de medicamentos é o “conjunto de ações realizadas pelo profissional farmacêutico, que tem por finalidade o fornecimento de medicamentos e a orientação para o seu uso racional”.

Assevera-se, que assistência farmacêutica se utiliza de um nicho de conhecimentos técnicos para assistir ao paciente em suas necessidades de tratamento e cuidado, seguindo e avaliando a ação e resultado do uso de medicamentos, sendo, entretanto, atividade de caráter multiprofissional e multidisciplinar.

Os Medicamentos de Alto Custo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) são de grande relevância acompanhada ao conjunto de ações que visam à garantia do que estar previsto na Carta Magna: o acesso universal e igualitário para a promoção, proteção e recuperação da saúde na perspectiva à saúde implementado pelo SUS.

Ações para conseguir tornar efetivo o princípio da dignidade humana sempre serão necessárias.

É preciso que os gestores e profissionais que atuam nos serviços de saúde desenvolvam estratégias de comunicação com a sociedade de modo a promover o seu conhecimento sobre os procedimentos necessários para acessar os medicamentos do CEAF, podendo assim contribuir para a efetivação do acesso ao direito aos medicamentos. Deste modo, é necessário que os agentes políticos colaboram na publicitação de informações, principalmente para uma população com baixo nível de escolaridade, com a disponibilização de informações em linguagem acessível, que possibilite ao cidadão o acompanhamento da política de medicamentos especializados e suas atualizações.

Portanto, inúmeros desafios ainda precisam ser superados para a garantia do acesso aos medicamentos do CEAF, como a integração das ações e dos serviços do nível central e das unidades assistenciais, com a organização dos processos de

trabalho e a padronização de condutas, de modo a garantir a continuidade da atenção à saúde de forma integral.

No que cabe aos profissionais responsáveis pela dispensação, a Atenção Farmacêutica é fator chave para evitar possíveis Problemas Relacionados a Medicamentos (PRM).

Entre todas as condições clínicas atendidas por CEAF, se destacam com maior número as seguintes doenças: Esquizofrenia, Asma, Anemia na insuficiência renal crônica,

Glaucoma, Artrite reumatoide, Epilepsia, Doença pulmonar obstrutiva crônica, Dor crônica,

Transplante renal, Osteoporose e Diabetes mellitus.

OBJETIVO GERAL

O Objetivo deste trabalho é entender como a Gestão de Medicamentos de Alto custo em Hospitais é aplicada para os pacientes na sociedade e como adquirir esse benefício fornecido pelo Governo. Analisar os desafios da gestão de medicamentos de alto custo em hospitais e propor estratégias que evidenciem o papel do farmacêutico na otimização de recursos e na promoção de um atendimento seguro e eficiente. “Está ligado a uma visão global e abrangente do tema. Relaciona-se com o conteúdo intrínseco, quer dos fenômenos e eventos, quer das ideias estudadas. Vincula-se diretamente a própria significação da tese proposta pelo objeto”.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Identificar os principais desafios na aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos de alto custo em hospitais.

- Explorar o impacto financeiro da gestão inadequada desses medicamentos para as instituições de saúde.
- Discutir a importância da atuação do farmacêutico na gestão de medicamentos de alto custo, desde a seleção até a administração ao paciente.
- Propor estratégias de melhoria na gestão desses medicamentos, com foco na eficiência, segurança e racionalidade no uso dos recursos.

JUSTIFICATIVA

O crescente custo dos tratamentos médicos, especialmente os que envolvem medicamentos de alto custo, representa um obstáculo significativo para a sustentabilidade dos sistemas de saúde. A gestão inadequada desses medicamentos pode levar a desperdícios, desabastecimento e, consequentemente, comprometer o tratamento de pacientes com doenças graves. A atuação do farmacêutico é essencial para o planejamento, aquisição, controle de estoque, distribuição e uso racional desses fármacos. A justificativa deste projeto reside na necessidade de melhorar as práticas de gestão, de modo a equilibrar a qualidade do atendimento com a sustentabilidade financeira, destacando o papel do farmacêutico como gestor de recursos estratégicos dentro das instituições de saúde.

DESENVOLVIMENTO

O direito à saúde é um direito adquirido, com apoio na Constituição Federal, e que desse modo o acesso aos medicamentos de alto custo é apenas um dos aspectos dessa garantia constitucional, o qual insere-se nesse debate como um fator relevante dos direitos fundamentais, e cuja intervenção do Poder Judiciário torna-se imprescindível, no sentido de garantir o atendimento dos serviços de saúde e consequentemente a sobrevivência para muitas pessoas, bem como, de tornar efetivo do princípio da dignidade humana.

O direito a medicamento é claramente uma obrigação do Estado, de modo que não pode ser justificado o não atendimento em razão de falta de recursos e da falta de planejamento governamental para atender a tal finalidade, uma vez que desde a criação pelo Ministério da Saúde do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no ano de 2009, o SUS ofertou aos indivíduos através de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), o direito ao acesso a medicamentos de alto custo.

O Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) objetiva assegurar a integralidade de tratamentos medicamentosos em nível ambulatorial, por meio de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), definidos pelo Ministério da Saúde, que determinam linhas de cuidado.

As transformações ocorridas nas últimas décadas na assistência farmacêutica propiciaram a ampliação do acesso a medicamentos – insumo fundamental na busca pela efetivação da assistência terapêutica integral no SUS. O CEAF, fruto dessa evolução, tem

Contribuído para a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso ao se configurar como uma estratégia de acesso a medicamentos historicamente conhecidos como de “alto custo” ou “excepcionais” por meio de linhas de cuidado descritas em PCDT.

Fornecer medicamentos de alto custo é fundamental e a assistência farmacêutica utiliza-se de um nicho de conhecimentos técnicos para assistir ao paciente em suas necessidades de tratamento e cuidado, sendo, entretanto, atividade de caráter multiprofissional e multidisciplinar.

Após a implantação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CE-AF) em 2009, alguns avanços no acesso aos medicamentos puderam ser verificados.

A Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) instituída pela Resolução N°

338/2004, define a assistência farmacêutica como um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, individual e coletiva, a qual tem o medicamento

como insumo essencial e busca promover o seu acesso e uso racional. A PNAF amplia a

concepção, antes limitada a uma política de medicamentos, ao envolver um conjunto de ações sob os princípios de integralidade, universalidade e equidade na atenção à saúde

terapêutica no SUS.

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Ceaf) é uma estratégia

de acesso a medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que busca garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, por meio de linhas de cuidado definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicadas pelo Ministério da Saúde. Os pacientes atendidos por essa estratégia de acesso,

em sua maioria, necessitam de tecnologias e recursos de saúde diferenciados e com maior densidade tecnológica, tais como médicos especialistas para o diagnóstico diferencial

e acompanhamento e monitoramento, além de exames e/ou tratamentos mais complexos, medicamentos mais caros e com maior inovação tecnológica.

Em um universo de necessidades ilimitadas e recursos escassos, uma programação que não leve em conta a demanda real pode ocasionar perdas e desperdícios de recursos públicos ou desabastecimento e, consequentemente, interrupção dos tratamentos.

As transformações ocorridas nas últimas décadas na assistência farmacêutica propiciaram a ampliação do acesso a medicamentos – insumo fundamental na busca pela efetivação da assistência terapêutica integral no SUS. O Ceaf tem contribuído para a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso.

A estruturação dos serviços farmacêuticos, com o provimento de recursos humanos e físicos é fundamental para garantir o adequado armazenamento, a gestão de estoque e a dispensação qualificada e focada no cuidado ao paciente, de modo a garantir a adesão ao tratamento e o uso racional de medicamentos.

As ações da Assistência Farmacêutica, quando executadas de maneira planejada,

Podem contribuir para uma terapêutica racional e proporcionar uma melhor qualidade de vida para o indivíduo. O medicamento funciona como um elemento de relevância para aqueles que necessitam, contribuindo no tratamento de inúmeras manifestações patológicas que atingem a sociedade.

A importância do farmacêutico no ato da dispensação dos medicamentos aos usuários do CEAF é primordial. A PNM conceitua o ato da dispensação de medicamentos como o conjunto de ações realizadas pelo profissional farmacêutico, que tem por finalidade o fornecimento de medicamentos, e a orientação sobre o uso adequado do medicamento.

Desse modo, essa prática pode contribuir para a otimização dos benefícios e minimização dos riscos relacionados à farmacoterapia, tornando-se uma oportunidade de corrigir problemas associados à utilização dos medicamentos.

A dispensação do medicamento envolve vários processos, desde o acolhimento do paciente, avaliação da prescrição, orientações a respeito de interações medicamentosas, efeitos adversos dos medicamentos e do tratamento

prescrito, a farmacovigilância, assim como também o uso racional de medicamentos, apontando a sua importância na garantia de um tratamento eficaz, seguro e de qualidade. Diante do exposto, ressalta-se a relevância dos serviços farmacêuticos, pois pode promover o acesso aos medicamentos e a adesão ao tratamento, bem como contribuir para a redução dos custos desnecessários gerados pelo impacto do uso inadequado de fármacos.

O medicamento é separado na farmácia conforme sua disponibilidade e entregue ao paciente. Cabe ao Farmacêutico instruir o usuário ao modo de uso, vias de administração, armazenamento, e como fazer o transporte correto do medicamento, entre outras coisas que atribuem a Atenção Farmacêutica.

Entre as facilidades no acesso aos medicamentos do CEAf destacam-se: descentralização do componente; ampliação do acesso aos medicamentos; aumento de usuários atendidos; qualificação da equipe que compõe o serviço; encaminhamento dos documentos exigidos; preenchimento da prescrição médica com Denominação Comum Brasileira; infraestrutura mínima; participação do farmacêutico na primeira dispensação e oferta de medicamentos em casa.

Entre as dificuldades ao acesso aos medicamentos do CEAf estão: insuficiência de recursos; dificuldade no acesso a consultas; longo tempo para avaliações das solicitações; falta do medicamento; falta de monitoramento clínico; necessidade de incorporação de medicamentos; insuficiência de farmacêutico; falta de estrutura física; poucas unidades de atendimento; déficit de conhecimento dos médicos e farmacêuticos sobre os PCDT; atraso na dispensação; déficit na captação profissional; preenchimento inadequado dos documentos pelos prescritores e ações judiciais.

O CEAf dispõe de um elenco de medicamentos destinados ao tratamento de agravos específicos que atingem um número limitado de usuários, representados pelos transplantados, portadores de insuficiência renal crônica, esclerose múltipla, hepatite viral crônica B e C, epilepsia, esquizofrenia, doença de Alzheimer, entre outros. Os medicamentos contemplados pelo programa do CEAf são selecionados de forma a contribuir com a resolubilidade terapêutica, no custo-benefício dos

tratamentos, fundamentados em critérios técnicos, científicos, administrativos e legais, possuem características próprias e critérios específicos de inclusão, que estabelecem que o usuário tenha que apresentar uma série de documentos e exames para permitir o seu cadastro no sistema que gerência o programa.

Para a dispensação dos medicamentos ditos excepcionais são utilizados alguns critérios, como diagnóstico, esquemas terapêuticos, monitorização/acompanhamento e demais parâmetros, contidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, estabelecidos pela Secretaria de Assistência à Saúde (SAS), do Ministério da Saúde. Os protocolos também relacionam os medicamentos que são fornecidos pelo programa. As regras referentes aos medicamentos excepcionais são definidas pelo Ministério da Saúde, sendo que o principal documento exigido para o Programa é o Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamentos de Dispensação Excepcional (LME).

A assistência farmacêutica é essencial para a integralidade da atenção à saúde.

SIS:

O acesso à assistência farmacêutica do Sistema Integrado de Saúde (SIS), que cobre medicamentos de alto custo ou utilizados em tratamentos especiais realizados fora do ambiente hospitalar, depende de autorização prévia para compra de medicamentos. Ela também é necessária para que o beneficiário receba o tratamento em ambulatório (clínicas sem internação, por exemplo) credenciado. Se a administração for em casa ou estabelecimento não credenciado, a autorização é importante para que possa ser solicitado o reembolso parcial da despesa ao plano de saúde.

Medicamentos com cobertura da assistência farmacêutica:

Antineoplásicos e medicamentos para tratar sintomas ou efeitos adversos do tratamento antineoplásico.

Antirretrovirais (tratamento de HIV) e antivirais e/ou imunomoduladores (tratamento de hepatites virais, desde que indisponíveis no Programa de Dispensação em Caráter Excepcional do Sistema Único de Saúde (SUS) e em

conformidade com os protocolos de tratamento do Ministério da Saúde), além de medicamentos para tratar sintomas ou efeitos adversos do uso de antirretroviral.

Eritropoietina (tratamento de anemias relacionadas ao câncer e à insuficiência renal crônica), bem como outros medicamentos relacionados à insuficiência renal, desde que administrados em sessões de diálise.

Ferroterapia parenteral em ambulatório (tratamento de anemia documentada sintomática).

Imunossupressores ou imunomoduladores de uso parenteral (tratamento de doenças autoimunes ou asma refratária, de difícil controle).

Toxina botulínica, desde que para tratamentos previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) vigente.

Medicamentos de uso intra-articular para visco-suplementação (tratamento de osteoartrite).

Antimicrobianos de alto custo e antibioticoterapia em regime ambulatorial para administração de antibiótico restrito hospitalar, quando possibilitar a desospitalização ou evitar a internação hospitalar.

Dispositivo intrauterino hormonal e não hormonal.

Antiangiogênico para tratamento ocular quimioterápico e implante intravítreo de polímero farmacológico de liberação controlada, conforme as Diretrizes de Utilização da ANS vigentes.

Medicamentos utilizados para tratar Mal de Alzheimer e Doença de Parkinson.

Somatropina (tratamento de transtornos do crescimento).

Medicamentos de uso contínuo domiciliar e ambulatorial específicos para transplante de medula óssea e transplante de órgão.

O movimento de Reforma Sanitária Brasileira preconiza a garantia do direito universal à saúde como fundamental ao processo de redemocratização das práticas de saúde no Brasil. A partir da criação do Sistema Único de Saúde (SUS), em 1988, e da aprovação da Lei Orgânica da Saúde – Lei n. 8.080/90 – foram reforçados os princípios da universalidade, integralidade e equidade para viabilizar a promoção, proteção e recuperação da saúde e ampliar o acesso dos usuários às

ações e serviços desse meio. Desde então, a Assistência Farmacêutica foi considerada essencial para a integralidade da atenção à saúde.

No que se trata do Sistema Único de Saúde, o direito e o acesso ao medicamento é fundamental para o sucesso no tratamento de qualquer doença, sejam raras, crônicas e até adquiridas. O acesso ao medicamento de alto custo no CEAf passa por criteriosas avaliações e a sua disponibilidade se dá através do farmacêutico presente. É um dever ético do farmacêutico fornecer orientações necessárias ao usuário, objetivando a garantia, a segurança e a efetividade da terapêutica, observando sempre o uso racional do medicamento.

CONCLUSÃO

A gestão de medicamentos de alto custo em hospitais representa um dos grandes desafios para o sistema de saúde brasileiro, tanto na esfera pública quanto na privada. A complexidade que envolve a aquisição, armazenamento, distribuição e uso desses medicamentos exige planejamento rigoroso, investimentos contínuos e a atuação de profissionais altamente capacitados, especialmente o farmacêutico.

Este trabalho evidenciou que o papel do farmacêutico é essencial em todo o processo de gestão desses medicamentos, sendo ele o elo entre a política pública e o paciente. Sua atuação garante a segurança terapêutica, evita desperdícios, contribui para a racionalização dos recursos e promove o uso adequado dos medicamentos. Além disso, o farmacêutico é responsável por orientar os pacientes, garantir o cumprimento dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e atuar como agente educador na promoção do uso racional dos fármacos.

A pesquisa também demonstrou que, apesar dos avanços promovidos pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), ainda existem entraves significativos, como falhas logísticas, burocracia nos processos de solicitação, insuficiência de profissionais, estrutura física inadequada e falta de conhecimento técnico por parte de alguns prescritores. Tais fatores comprometem o acesso contínuo e equitativo aos medicamentos de alto custo.

Portanto, para garantir o pleno acesso a esses medicamentos e a sustentabilidade do sistema, é necessário fortalecer as políticas públicas, ampliar a capacitação dos profissionais da saúde, especialmente os farmacêuticos, e promover a integração entre as esferas de gestão e a população usuária. A valorização do farmacêutico como gestor clínico e estratégico é fundamental para o avanço da assistência farmacêutica e para a efetivação do direito à saúde com qualidade, segurança e equidade.

REFERÊNCIAS

<https://spdm.org.br/a-empresa/conheca-a-spdm/quem-somos/>

<https://www12.senado.leg.br/institucional/sis/servicos/assistencia-farmaceutica>

https://www.scielosp.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/csc/v15n5/v15n5a15.pdf

<https://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/238>

https://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/137/encarte_farmacia_hospitalar_8_5.pdf

<https://www.portalnepas.org.br/abcs/article/view/33/34>

https://www.cff.org.br/userfiles/file/portarias/3916_gm.pdf

<file:///C:/Users/Etec/Downloads/RV+770-785+PT.pdf>

[file:///C:/Users/Etec/Downloads/Artigo-23.Sadedireitodetodosdeverdoestado-impactofinanceironaassistenciafarmaceuticaemumcomponenteespecializado.%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Etec/Downloads/Artigo-23.Sadedireitodetodosdeverdoestado-impactofinanceironaassistenciafarmaceuticaemumcomponenteespecializado.%20(1).pdf)

<file:///C:/Users/Etec/Downloads/30447-Article-346488-1-10-20220601.pdf>

<file:///C:/Users/Etec/Downloads/3212-Texto%20do%20artigo-20785-2-10-20201125.pdf>